

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.005/2022

DECRETO Nº. 2.005/2022

SÚMULA: Abre Crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 159.185,82 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.122.0011.2010		CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		
339047000000	55	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1015	R\$ 1.744,58
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1036	R\$ 1.365,39
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	103	R\$ 6.944,51
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2047		PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS		
339030000000	137	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 17.810,34
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.005		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
12.361.0006.2027		MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		
339032000000	245	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	119	R\$ 6.302,17
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.1014		INVESTIMENTO DIVISAO SAUDE E PREVENCAO		
449052000000	273	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	R\$ 32.310,95
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
339030000000	325	MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 61.319,56
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	318	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 20.000,00
339039000000	319	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	511	R\$ 9.299,48
339039000000	319	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510	R\$ 2.088,84
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 159.185,82

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Red. 615 Excesso de Arrecadação - Fonte 1015 - Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019.	R\$ 1.744,58
Red. 102 Excesso de Arrecadação - Fonte 103 5% Sobre Transferências Constitucional FUNDEB	R\$ 6.944,51
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	R\$ 32.310,95
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 504 – Outros Royalties e Compensacoes Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias	R\$ 61.319,56
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 768 – FEAS PPAS.	R\$ 17.810,34
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 119 – PNAE - MERENDA ESCOLAR.	R\$ 6.302,17
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 1036 – Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF - percentual minimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 1.365,39
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 511 – Taxas – Prestacao de Servicos.	R\$ 29.299,48
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 510 – Taxas – Exercicio Poder de Policia.	R\$ 2.088,84
TOTAL	R\$ 159.185,82

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de junho de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D72723AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>